

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe, os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 1997.

Conferida, está conforme.

19 de Janeiro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Maria Irene Brandão Rodrigues Freitas*.
3000219717

O. F. JONSSON, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 03892/931011; identificação de pessoa colectiva n.º 502951397; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 182/980430.

Certifico que pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 1997.

Conferida, está conforme o original.

24 de Janeiro de 2001. — O Segundo-Ajudante, *Mário da Silva Freitas*.
3000219719

O. F. JONSSON, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 03892/931011; identificação de pessoa colectiva n.º 503113433; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 2; -A/990430.

Certifico que pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 1998.

Conferida, está conforme o original.

24 de Janeiro de 2001. — O Segundo-Ajudante, *Mário da Silva Freitas*.
3000219720

DIAS & MARINHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 03901/931021; identificação de pessoa colectiva n.º 503113433; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 2; números e data das apresentações: 38 e 40/940325.

Certifico que pelas apresentações supra-referidas e em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os registos de:

a) Cessação de funções do gerente Germano Amaro Almeida Dias, por renúncia.

b) Alteração do pacto, tendo sido alterados os artigo 3.º e 6.º cuja redacção é a seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quatrocentos mil escudos e corresponde à soma de duas quotas iguais de duzentos mil escudos cada, pertencendo uma a cada um dos sócios, Carlos Manuel Bastos Marinho e Lídia da Costa Soares Mateus Marinho.

ARTIGO 6.º

A gerência da sociedade fica a cargo do sócio Carlos Manuel Bastos Marinho, desde já nomeado gerente, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme vier a ser fixado em assembleia geral, sendo suficiente a sua assinatura para obrigar a sociedade em quaisquer actos e contratos.

§ único. Fica vedado aos gerentes obrigar a sociedade em abonações, fianças, letras a favor e outros actos e contratos aos negócios sociais.

Conferida, está conforme o original.

26 de Janeiro de 2001. — O Segundo-Ajudante, *Mário da Silva Freitas*.
3000219722

MANE — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 04154/940707; identificação de pessoa colectiva n.º 503270709; inscrição n.º 09; número e data da apresentação: 184/990430.

Certifico que pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 1998.

Conferida, está conforme o original.

17 de Abril de 2001. — O Segundo-Ajudante, *Albano Dias dos Santos*.
3000219735

MANE — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 04154/940707; identificação de pessoa colectiva n.º 503270709; inscrição n.º 08; número e data da apresentação: 124/980430.

Certifico que pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 1997.

Conferida, está conforme o original.

17 de Abril de 2001. — O Segundo-Ajudante, *Albano Dias dos Santos*.
3000219736

FUNDAÇÃO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO DE PAÇOS DE BRANDÃO

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 00022/940107; identificação de pessoa colectiva n.º 502424451; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 21/940107.

Certifico que foi constituída a Fundação de Ensino e Desenvolvimento de Paços de Brandão, que se rege pelos seguintes estatutos:

Estatutos

CAPÍTULO I

Instituição, denominação, sede, duração e objecto

ARTIGO 1.º

É instituída uma fundação, denominada Fundação de Ensino e Desenvolvimento de Paços de Brandão, que se regerá pelos presentes estatutos, regulamento interno e demais legislação aplicável.

ARTIGO 2.º

A sede da Fundação será na vila de Paços de Brandão, podendo ser mudada por decisão do conselho de fundadores, ainda que mantendo-se sempre obrigatoriamente nos limites da vila.

ARTIGO 3.º

A duração da Fundação e por tempo indeterminado..

ARTIGO 4.º

A Fundação tem por objecto a promoção de actividades de ensino e educação, e acções tendentes a promover o desenvolvimento sócio-cultural das populações de Paços de Brandão.

CAPÍTULO II

Património

ARTIGO 5.º

O património da fundação é constituído por uma doação inicial de dez milhões de escudos.

ARTIGO 6.º

Constituem, também, Património da Fundação os bens que lhe venham a pertencer, quaisquer receitas próprias ou subsídios, legados, heranças ou donativos que lhe sejam concedidas.

ARTIGO 7.º

Constituem ainda património da Fundação todos os rendimentos provenientes da dotação referida no artigo 5.º e dos bens referidos no artigo 6.º